

2SAR BF Q-e 120051-J, João Pedro Vítor Ferreira, BANDMUS.
2SAR BF Q-e 120602-J, Nuno Miguel Louira Moreira, BANDMUS.
2SAR BF Q-e 127914-K, Fernando Luís Grenho Silva, BANDMUS.
2SAR BF Q-e 127910-G, David José Parreira Lourenço Gonçalves, BANDMUS.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2006.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

8 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres*, TGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 25 895/2006

Por meu despacho de 5 de Dezembro de 2006, foram nomeadas, precedendo concurso, Lisete Martins Aguilar e Paula Cristina Aparecida Rodrigues Franco dos Santos, assistentes administrativas principais, posicionadas no escalão 2, índice 233, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, para a categoria de assistente administrativa especialista, ficando posicionadas no escalão 1, índice 269, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2006. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Rectificação n.º 1920/2006

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 4709/2006 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 17 de Abril de 2006, a pp. 5657 e 5658, rectifica-se que onde se lê «Maria do Carmo da Cunha Viana [...] escrivã-adjunta, em requisição [...] mantém requisição» deve ler-se «Maria do Carmo da Cunha Viana [...] escrivã-adjunta, em comissão de serviço [...] mantém comissão de serviço».

4 de Dezembro de 2006. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Despacho (extracto) n.º 25 896/2006

Por despacho de 27 de Novembro de 2006 do director-geral dos Registos e do Notariado, foi nomeada, precedendo concurso interno de acesso misto, na categoria de assistente administrativo principal, ficando posicionada no 3.º escalão, índice 244, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, Eugénia Maria dos Santos Ribeiro, assistente administrativa principal (3.º escalão, índice 244) do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, do Ministério da Agricultura, ficando exonerada do lugar de origem à data da aceitação do novo lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 25 897/2006

Por despachos de 4 de Dezembro de 2006 do director-geral dos Registos e do Notariado, foram Ermelinda Gonçalves Romão, Maria Manuela Gonçalves Aveiro Silva e Zulmira de Jesus Almeida, auxiliares administrativas, escalão 5, índice 170, a primeira, e escalão 3, índice 146, as restantes, todas do quadro da Conservatória dos Registos Centrais, reclassificadas, com dispensa de período probatório, na categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199, da mesma carreira, do quadro desta Direcção-Geral, na sequência de parecer prévio da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 6.º, n.ºs 2 e 3, e 7.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, ficando exoneradas dos lugares de origem à data da aceitação dos novos lugares. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Dezembro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 25 898/2006

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e ao abrigo das competências que me foram delegadas, com poderes de subdelegação, pelo despacho n.º 18 451/2006, de 18 de Agosto, do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 12 de Setembro de 2006, subdelego as seguintes competências:

1.1 — Na directora do Gabinete de Apoio Técnico das Caldas da Rainha, engenheira Lina Maria Santos Pereira Fazendeiro, responsável pela coordenação do Gabinete de Apoio Técnico de Torres Vedras e do Pólo da Região Oeste, e no chefe da Divisão Sub-Regional de Santarém, Carlos Alberto Roldão Violante Fernandes, responsável pela coordenação do Gabinete de Apoio Técnico de Santarém:

a) Praticar os actos previstos no anexo II aditado à Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, através do artigo 3.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, relativamente ao pessoal que se encontra afecto às unidades orgânicas que se encontram sob a sua coordenação;

b) Autorizar deslocações em serviço em território nacional dos funcionários afectos às unidades orgânicas que coordenam e dirigem;

1.2 — No chefe da Divisão Sub-Regional de Setúbal, Nuno Miguel Baptista da Silva:

a) Autorizar deslocações em serviço em território nacional dos funcionários afectos à unidade orgânica que dirige;

1.3 — Nos assessores principais Vítor Manuel Tavares Gomes Santana e Maria Eugénia Pina Eleutério Dias Ferreira e na assessora Maria Paula de Lacerda Teixeira e Coito Pavia, responsáveis pela coordenação, respectivamente, dos Gabinetes de Apoio Técnico de Torres Novas, Abrantes e Tomar:

a) Praticar os actos previstos no anexo II aditado à Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, através do artigo 3.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, relativamente ao pessoal que se encontra afecto às unidades orgânicas que se encontram sob a sua coordenação;

b) Autorizar deslocações em serviço em território nacional dos funcionários afectos às unidades orgânicas que coordenam.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados pelos subdelegados que se incluem no seu âmbito.

28 de Novembro de 2006. — O Vice-Presidente, *José António Moura de Campos*.

Departamento de Prospectiva e Planeamento

Despacho n.º 25 899/2006

Por meu despacho de 11 de Dezembro, Pedro Miguel Alperiz Cerqueira Nunes, assistente administrativo principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros (DGITA) do Ministério das Finanças, foi nomeado definitivamente, precedendo concurso e após confirmação de cabimento orçamental, nos termos do disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, assistente administrativo especialista (escalão 1, índice 269) do quadro de pessoal do Departamento de Prospectiva e Planeamento, com efeitos à data da aceitação. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

11 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *João Eduardo Gata*.

Fundo Remanescente de Reconstrução do Chiado

Despacho n.º 25 900/2006

Ao abrigo do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo para exercer funções de secretariado a assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano Maria Isabel das

Neves Ferreira, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006, data a partir da qual se encontra requisitada no Fundo Remanescente de Reconstrução do Chiado. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, João Biencard Cruz.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 25 901/2006

O Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio, inscreve-se na política que tende a promover o aumento das aptidões e qualificações dos portugueses, dignificar o ensino e potenciar a criação de novas oportunidades, impulsionando o crescimento sócio-cultural e económico do País, ao possibilitar uma oferta de recursos humanos qualificados geradores de uma maior competitividade.

Considerando a necessidade de conciliar a vertente do conhecimento, através do ensino e da formação, com a componente da inserção profissional qualificada, os cursos de especialização tecnológica (CET) visam alargar a oferta de formação ao longo da vida.

Considerando que a decisão de criação e entrada em funcionamento de um CET numa escola tecnológica é da competência do Ministro da Economia e Inovação, nos termos do artigo 34.º do referido diploma.

Considerando, ainda, que nos termos do artigo 42.º do aludido diploma, o pedido foi instruído e analisado pelo INETI, designado, nos termos do artigo 41.º do mesmo diploma, como serviço instrutor, pelo despacho n.º 17 630/2006, publicado no *Diário da República* de 30 de Agosto de 2006.

Considerando, por último, que foi ouvida a Comissão Técnica para a Formação Tecnológica Pós-Secundária, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio:

Determino, ao abrigo do artigo 43.º daquele diploma:

1 — É criado e autorizado o funcionamento do CET em Desenvolvimento de Software e Administração de Sistemas (DSAS), minis-

trado na FORINO — Associação para a Escola de Novas Tecnologias, com início no ano lectivo de 2006-2007, nos termos do anexo I, que faz parte integrante do presente despacho.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Outubro de 2006 e é válido por um período de dois anos.

3 — Notifique-se a instituição de formação, sem prejuízo da publicação no *Diário da República*.

29 de Novembro de 2006. — O Ministro da Economia e da Inovação, Manuel António Gomes de Almeida de Pinho.

ANEXO I

1 — Instituição de formação — FORINO — Associação para a Escola de Novas Tecnologias.

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica — Desenvolvimento de Software e Administração de Sistemas.

3 — Área de formação em que se insere — Ciências Informáticas.

4 — Perfil profissional que visa preparar — especialista em programação e administração de sistemas: profissional que, de forma autónoma ou integrado numa equipa, programa para a *web*, nomeadamente no domínio da integração dos sistemas de informação e bases de dados em ambientes *web* e procede à gestão de redes locais, gestão e administração de bases de dados e de sistemas de informação.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Organizar, sistematizar e manter actualizada a documentação sobre o desenvolvimento, implementação, gestão, manutenção e utilização dos sistemas de informação;

Analisar problemas e implementar soluções com base na programação orientada por objecto;

Criar, em linguagem SQL, e manter uma estrutura da base de dados (DDL), para a exploração dos dados (DML);

Interpretar tráfego de rede utilizando ferramentas de monitorização apropriadas e identificar anomalias decorrentes de ataques ou tentativas de ataques;

Conceber e construir sistemas de informação em ambiente *web*;

Conceber e desenvolver sistemas de *software*;

Configurar e gerir aplicações de sistemas de informação nas organizações.

6 — Plano de formação:

Componentes de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (5)
			Total (3)	Contacto (4)	
Geral e científica	Ciências aplicadas, línguas e comunicação, organização e gestão e cidadania e sociedade.	Matemática e Estatística	80	48	3
		Língua Portuguesa	40	24	1,5
		Inglês técnico	40	24	1,5
		Introdução às Organizações	40	24	1,5
		Comportamento Humano nas Organizações	40	24	1,5
		<i>Subtotal</i>		240	144
Tecnológica	Ciências básicas e tecnologias	Sistemas de Computação	80	48	3
		Arquitecturas e Protocolos de Redes	80	48	3
		Fundamentos de Programação	120	72	4,5
		Sistemas Operativos e Distribuídos	67	40	2,5
		Programação Orientada a Objectos	73	44	3
		Engenharia de Software	73	44	2,5
		Gestão de Projectos Informáticos	73	44	3
		Bases de Dados	73	44	2,5
		Segurança em Redes Informáticas	73	44	3
		Computação Ubíqua	73	44	2,5
		Sistemas de Informação e Gestão	73	44	3
		Desenvolvimento de Aplicações para a Web	73	44	2,5
		Projecto I	67	40	2,5
		Projecto II	360	216	13,5
<i>Subtotal</i>		1 360	816	51	
Em contexto de trabalho	Formação Prática em Contexto de Trabalho (Estágio).		600	600	20
		<i>Total</i>	2 200	1 560	80

Notas

Na coluna 3 indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro. Na coluna 4 indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio.

Na coluna 5 indicam-se os créditos segundo o European Credit Transfer and Accumulation System (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.